



**DECRETO Nº 65/2021**

**EDSOM LUIZ BAGETTI**, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e, com fundamento nas leis municipais n.º 471/2007 e 771/2011 (Art. 51, Inciso III);

**RESOLVE**

Art. 1º. Designar o servidor CAIRO TOLFO – Matrícula nº 1360, servidor efetivo municipal, para exercer a função de Coordenador do Controle Interno no município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.

Art. 2º. Para o desempenho da Função mencionada no artigo anterior o referido servidor receberá uma gratificação correspondente a 85% (setenta por cento) do seu vencimento base. (Art. 51 Inciso III da Lei nº 771/2011).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de primeiro de março de dois mil e vinte e um, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 23/2020 e o Decreto nº 65/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de março de 2021.

**EDSOM LUIZ BAGETTI**  
Prefeito Municipal